

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 076/2023

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do CONTRATO N° 076/2023, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E SUAS SECRETARIAS", no valor global de R\$ 7.256,85 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico – SRP nº 038/2022, celebrado através da PREFEITURA MUNICIPAL, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA, com a empresa contratada, CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, legalmente representada pelo SR. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontrase:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 27 de fevereiro de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno Decreto nº 021/2021